



PORTARIA 752/2021GAP

Solonópolis, 01 de Outubro de 2021.

TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR ANTONIO JUCELIO PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópolis, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a partir de **01 (um) de Outubro de 2021** o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade do(a) servidor(a) **ANTONIO JUCELIO PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF:124.530.538-76, matrícula nº 130451-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Conceder a referida Licença no período de **90 (noventa) dias**, sem prejuízo na remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência o(à) servidor(a) interessado(a), através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 01 de Outubro de 2021.

Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá

Prefeita